

PORTARIA Nº 87/2026

Dispõe sobre a designação de Gestor Contrato para acompanhamento de contratação administrativa oriunda do processo 2026-6S6K4.

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laysa Casotto de Miranda, matrícula nº 1382601, para atuar como Gestora do Contrato, referente à contratação para aquisição de rádios comunicadores portáteis (HT) de longo alcance, resistentes à água, e de binóculos profissionais de longo alcance vinculada ao Processo Administrativo 2026-6S6K4.

Art. 2º Compete à Gestora e Fiscal do Contrato:

Gerenciar e acompanhar a execução administrativa do contrato;

- Coordenar e supervisionar a atuação do fiscal do contrato;
- Controlar os prazos de vigência e a execução contratual;
- Adotar as providências necessárias para sanar irregularidades;
- Instruir processos de alterações contratuais, quando cabíveis;
- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- Encaminhar a documentação necessária para pagamento, após a certificação da execução;
- Comunicar à autoridade competente ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades;
- Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais e pelo interesse da Administração.

Art. 3º A servidora designada deverá manifestar ciência e aceite das atribuições ora conferidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social

Em 06 Agosto de 2026

FLÁVIO XAVIER ALBERTO
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e

Assistência e Defesa Social